



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 153/2021

Pretende o Excelentíssimo Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, instituir o Projeto de Lei Nº 153/2021.

Lei que “Dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que, embora e a que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam”.

Quanto ao aspecto financeiro, no que compete a comissão manifestar, verifica-se não houver óbices à aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei nº 153/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

Maicon Goiembiesqui

Membro e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Presidente

Rodrigo Meirelles

Vice-Presidente

